



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 4609/GR/UFFRS/2026, DE 2 DE JUNHO DE 2026

Revoga Portaria nº 3606/GR/UFFRS/2024 e Portaria nº 3607/GR/UFFRS/2024 que constitui e Designa Membros da Comissão de Brigada de Incêndio e Emergência 2024 no Âmbito do *Campus* Chapecó e Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3606/GR/UFFRS/2024, de 22 de agosto de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFRS e a Portaria nº 3607/GR/UFFRS/2024, de 22 de agosto de 2024, publicada no Boletim Oficial da UFFRS, que, respectivamente, constitui e designa membros da Comissão de Brigada de Incêndio e Emergência 2024 no âmbito do *Campus* Chapecó e Reitoria, considerando a publicação da Portaria nº 291/CCH/UFFRS/2026, que designa a Brigada Voluntária de Incêndio e Emergência no âmbito do *Campus* Chapecó e Reitoria da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor